



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.543/14
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 609/2014, e inclui servidor na referida Comissão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02/90, e o que consta do Ofício nº 013/2014 – Comissão Especial de Inventário Físico de Bens Patrimoniais, datado de 12 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o término do prazo estipulado pela Portaria nº 609/14, de 06 de fevereiro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 1.243/14, de 01 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento de lista composta exclusivamente de materiais de informática para realização de levantamento físico e inclusão em relatório de Inventário,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 609/2014, que institui Comissão Especial para promover a realização de inventário físico dos bens patrimoniais do MP/SE, para o dia **31 de outubro de 2014**.

Art. 2º. Proceder a inclusão do servidor **Ruironaldi dos Santos Cruz**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público/Informática – Gestão e Análise de Projetos de Infraestrutura, matrícula 1717, na Comissão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º. Conceder, aos membros da comissão, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2014, revogada a **Portaria nº 3.271/2014**, de 28 de agosto de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça